

ocorre e ordinariamente são elle, ou remeti-
do para a Cadeia da Comarca, ou para a da Ca-
pital, tratanto e reparada elle po-
de virer d'agora em esta circumstancia
e, aprem pois terminada a gualpi-
tante a reparação indicada expõe a
ta Comarca e do Cofre Provincial em a
nada a quota sufficiente, ainda encon-
tra intermédio de V. Ex.ª e Sr. D. G. P.
no a.º Paes da Comarca e da Capital
filial em seu arremate a 5 de Abril
de 1760 - M.º João de Almeida Pinheiro
de Almeida Pinheiro de Almeida Pinheiro
Francisco de Almeida Pinheiro de Almeida Pinheiro
Cezar de Almeida Pinheiro de Almeida Pinheiro
de Almeida Pinheiro de Almeida Pinheiro

M.º João de Almeida Pinheiro
a Com.ª Municipal da Villa de Beantia
tinha julga de do que levar ao Car-
cer de V. Ex.ª e o freguesia da Estrada
de freguesia Domingos de freguesia freguesia,
e a Estrada de freguesia bastante arruinada,
e a Com.ª de do pontos e de estrangeiros
com as enchentes, inclusive a ponte do
Socorro e freguesia bastante parte dos passan-
teiros. Apresenta a seguinte p.º
participar a V. Ex.ª e as enchentes de
por ams demolir os muros da ponte
de freguesia Rio Piracicaba, e a g.ª m.ª
de freguesia a Com.ª a m.ª de
m.ª de freguesia, aprem de o publico
m.ª de freguesia, e m.ª de freguesia a Com.ª em
m.ª de freguesia a Com.ª a V. Ex.ª m.ª de freguesia
essa g.ª a Com.ª de freguesia a Com.ª de freguesia
de freguesia a Com.ª de freguesia a Com.ª de freguesia

a N. H.ª J.ª m.ª Pat.º Paulo de Lameira e Mal
ou falta de laudo em São extracoe
vencida de 21 de Abril de 1850 - Mm
e J.ª m.ª pr.º Presid.º desta Rec.ª de S.ª M.
Domingo J.ª Lopo Reis - Manoel da
Rocha Junior - Francisco J.ª d'Aguiar -
Sotomaior de Aguiar (out.º) - Francisco Fer
nan de Lameira

Mm.º Paulo pr.
Alam.º Manoel da R.ª de Lameira tem
a honra de passar aos senhores de S.ª
a representação dos habitantes d'este
município, e junta, a fim de dignar
se tomar ao devido e preço, e com
sua representação muito carente
a mesma (a m.ª) Paulo de Lameira e Mani-
cipal de S.ª de Lameira em São Paulo
naria de S.ª de Lameira em São Paulo
de 1850 - Mm.º Paulo pr.º Presid.º
Capitular - Domingos J.ª Lopo Reis -
Manoel da Rocha Junior - Francisco
J.ª d'Aguiar - Sotomaior de Aguiar
Fern.º Francisco Fernando de Lameira

Se
Alam.º de S.ª de Lameira tem a honra
de indicar a representação presente de
de S.ª de Lameira a representação incluída d'alg.
habitantes da Freg.ª de S.ª Bart.ª d'este mu-
nicipio, em q.ª podem ser vistos p.ª repa-
ração da estatua, q.ª se acha em estado de ruína.
Alam.º não pode deixar de informar a
S.ª de Lameira q.ª de aq.ª em dita representa-
ção é digno de ser attendido p.ª ser
a união fiel da cidade da estatua